

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de ENFERMAGEM da Universidade de Gurupi - UNIRG com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a (s) disciplina (s) de **Anatomia Humana I e Enfermagem em Saúde do Adulto**, referente ao semestre de 2020/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelos docentes da (s) disciplina (s) que segue: **Anatomia Humana I e Enfermagem em Saúde do Adulto**.
- 1.2 A seleção se dará nas seguintes etapas:
 - 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
 - 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;
 - 3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.
- 1.3 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.4 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi- UNIRG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.5 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da Universidade de Gurupi - UNIRG;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
5175	Anatomia Humana I	Nayara Pereira de Abreu	4	12	12h Semanais
5208	Enfermagem em Saúde do Adulto	Gisela Daleva Costa	1	12	12h Semanais

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
5175	Anatomia Humana I	Sistema cardiovascular e respiratório	DANGELO, J. G.; FATTINI, C. C. Anatomia sistêmica e segmentar. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2007. MOORE, Keith L. Anatomia orientada para a clínica . 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. NETTER, Frank Henry. Atlas de anatomia humana . 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
5208	Enfermagem em Saúde do Adulto	Patologias dos sistemas: cardiovascular, neurológico, hematológico, endócrino, renal, abdominal, respiratório e reumáticas.	De Oliveira RMC, De Andrade LAF. Acidente Vascular Cerebral. Rev Bras Hipertens. [periódico da internet]. jul/set 2001 [acesso em 28 dez 2015];8(3):[280(90)]. Disponível em http://departamentos.cardiol.br/dha/revista/8-3/acidente.pdf BNG Goulart, CPB Almeida. GOULART, BNG, ALMEIDA CPB, SILVA MW, OENNING NSX, LAGNI VB. Caracterização de acidente vascular cerebral com enfoque em distúrbios da comunicação oral em pacientes de um hospital regional. Audiol. Commun. Res., São Paulo, v. 21, e1603, 2016. Disponível em: acessos em 31 jul. 2018. Epub 03-Out2016. http://dx.doi.org/10.1590/2317-6431-2015-1603 . Pinto García LJ, Lobo Cerna FE, Andrade Romero JR, María Soriano E. Caracterización de los factores de riesgo cardiovascular para infarto agudo de miocardio en población Garífuna. Rev Cient Cienc Méd [Internet]. 2017 [citado: 07/01/2018];20(1):16-9. Disponible en: http://www.scielo.org.bo/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1817-74332017000100004&lng=es Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. Abordagem aos Pacientes com Síndromes Coronarianas Agudas Diretrizes Clínicas. 2018. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Rio de Janeiro, Volume 105, Nº 2, Suplemento 1. Agosto 2015. Jussielly Cunha Oliveira, et al. Disparidades no Tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio entre Usuários dos Sistemas de Saúde Público e Privado em Sergipe. Int J Cardiovasc Sci. 2018;31(4)339-358.

			<p>BOTELHO, T.S. et al. Epidemiologia do acidente vascular cerebral no Brasil. Temas em saúde. Vol 16, Núm 2. João Pessoa, 2016.</p> <p>Pesaro AE, Serrano Jr CV, Nicolau JC. Infarto agudo do miocárdio - síndrome coronariana aguda com supradesnível do segmento ST. Rev Assoc Med Bras. 2005;50(2):214-20.</p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual de rotinas para atenção ao AVC / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.50 p. : il.</p> <p>MOREIRA, M.A.D.M, et al. Perfil dos pacientes atendidos por infarto agudo do miocárdio. Rev Soc Bras Clin Med. 2018 out-dez;16(4):212-4.</p> <p>HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ. Protocolo Clínico Gerenciado- Diretrizes de atendimento ao Paciente com Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Superintendência Médica 5ª versão 15/03/2016.</p> <p>VARGAS, Rodrigo Abreu de et al. Qualidade de vida de pacientes pós-infarto do miocárdio: revisão integrativa da literatura. Revista de Enfermagem UFPE On Line. Recife. Vol. 11, n. 7, p. 2803-2809, 2017.</p> <p>Passinho RS, Sipolatti WGR, Fioresi M et al. Sinais, sintomas e complicações do infarto agudo do miocárdio. Português/Inglês Rev enferm UFPE on line., Recife, 12(1):247-64, jan., 2018 247.</p> <p>ARAÚJO, J. P.; DARCI, J. V. V.; TOMAS, A.C.V.; MELLO, W. A. Tendência da Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral no Município de Maringá, Paraná entre os Anos de 2005 a 2015. Int. J. Cardiovasc. Sci.[online]., v.31, n.1, pp.56-62, 2018.</p>
--	--	--	---

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: de 03/02/2020 a 06/03/2020

Local: Coordenação de Enfermagem

Horário: 14h às 21h.

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulários de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (**Imprimir da Plataforma SEI**), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2020/1 -2

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas

deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

6.2 O aluno deverá entrar em contato com o professor, via coordenação para terem ciência da data a ser realizada a prova.

6.3. A aplicação da prova será no dia 10/03/2020, no horário escolhido pelo docente da matéria selecionada pelo acadêmico para ser monitor.

6.3.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu **comprovante de inscrição e documento oficial com foto.**

6.3.2 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**prova teórico-prática, e entrevista**) das disciplinas relacionadas no item 4.1.

6.4 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 Obter a maior idade.

6.6 A(s) prova(s) e entrevista serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 13/02/2020, no mural da Coordenação do Curso de Enfermagem.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

- 7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Enfermagem.
- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberá, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).
- 8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de Enfermagem, até o dia 16/03/2020, os seguintes documentos:
- 9.2.1 Cópias do RG;
 - 9.2.2 Cópias do CPF.
- 9.3 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Enfermagem.
- 9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.5 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.7 A monitoria será exercida em regime de até 12 (doze) horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.
- 10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria Universidade de Gurupi - UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UNIRG.

Gurupi – TO, 02 de março de 2020.

Claudia Neri
Coordenadora de Estágio do Curso de
Enfermagem
Universidade de Gurupi - UNIRG

Eduardo Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Universidade de Gurupi - UNIRG

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de _____ do
Curso de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG – Semestre de ____/____.**

NOME DO(A) ACADÊMICO(A):

Nº. MATRÍCULA:

PERÍODO:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

GÊNERO:

() Masculino () Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

[] Inscrição Deferida

[] Inscrição Indeferida

Observações: _____